

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25****SEÇÃO I****BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016****(Em reais)****ATIVO**

	<b>Nota</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.461.019,79</b>	<b>8.444.513,44</b>
Disponível	5	380.252,20	1.176.734,10
<b>Realizável</b>		<b>4.080.767,59</b>	<b>7.267.779,34</b>
Aplicações Financeiras	5	<b>263.615,82</b>	<b>2.908.390,85</b>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	4.3	-	2.712.470,82
Aplicações Livres		263.615,82	195.920,03
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		-	<b>725.038,54</b>
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		-	708.732,50
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		-	16.306,04
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. com Pl. de Saúde da Oper.	6	<b>2.966.208,35</b>	<b>2.154.269,96</b>
Bens e Títulos a Receber	7	<b>848.363,91</b>	<b>1.477.474,73</b>
Despesas Antecipadas		<b>2.579,51</b>	<b>2.605,26</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>17.600.736,14</b>	<b>17.800.898,48</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>2.499.966,79</b>	<b>1.826.203,14</b>
Aplicações Financeiras		26.632,78	17.673,10
Aplicações Livres		26.632,78	17.673,10
Depósitos Judiciais e Fiscais		664.319,92	55.226,81
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	9	1.809.014,09	1.753.303,23
Investimentos	8	<b>1.169.726,53</b>	<b>1.169.726,53</b>
Particip. Soc. Avaliadas pelo Método de Equiv. Patrimonial		1.169.726,53	1.169.726,53
Outros Investimentos		1.169.726,53	1.169.726,53
Imobilizado	10	<b>13.873.131,21</b>	<b>14.701.966,37</b>
Imóveis de Uso Próprio		10.731.808,06	11.197.948,99
Imóveis - Hospitalares		10.731.808,06	11.197.948,99
Imobilizado de Uso Próprio		2.749.509,54	3.107.221,12
Hospitalares		2.596.598,68	2.939.828,75
Não Hospitalares		152.910,86	167.392,37
Imobilizações em Curso		-	-
Outras Imobilizações		391.813,61	396.796,26
Intangível		<b>57.911,61</b>	<b>103.002,44</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>22.061.755,93</b>	<b>26.245.411,92</b>

CLÁUDIO TROMBETTA  
PROVEDORLUIS ROBERTO ROSON  
TESOUREIROTHIAGO BARROSO FERRARI  
CONTADOR  
CRC 1SP289316/O-6

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25****SEÇÃO II****BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016****(Em reais)****PASSIVO**

	<b>Nota</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>17.900.971,50</b>	<b>30.918.286,37</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		524.802,37	3.574.382,46
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		524.802,37	426.787,50
Prov.Eventos a Liquidar para Outros Prest. de Serviços Assistenciais		-	992.794,88
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	13	-	2.154.800,08
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		-	971.905,70
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		-	971.308,12
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		-	597,58
Débitos c/Oper. de Assist.à Saúde Não Relac c/Planos de Saúde Oper.		3.771.186,68	1.514.017,00
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	11.1	2.474.627,56	14.912.532,15
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	12	2.435.237,79	2.676.363,88
Débitos Diversos		8.695.117,10	7.269.085,18
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>26.913.358,56</b>	<b>12.052.438,95</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		52.461,06	-
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		52.461,06	-
Provisões		1.317.856,04	1.510.567,47
Provisões para Ações Judiciais	4.11	1.317.856,04	1.510.567,47
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	11.2	21.348.010,65	5.110.503,15
Parcelamento de Tributos e Contribuições		21.348.010,65	5.110.503,15
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	12	4.195.030,81	5.431.368,33
Débitos Diversos		-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	15	<b>(22.752.574,13)</b>	<b>(16.725.313,40)</b>
Capital Social / Patrimônio Social		2.219.400,99	2.201.261,01
Ajustes de Avaliação Patrimonial		3.641.881,24	3.641.881,24
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		(28.613.856,36)	(22.568.455,65)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>22.061.755,93</b>	<b>26.245.411,92</b>

CLÁUDIO TROMBETTA  
PROVEDORLUIS ROBERTO ROSON  
TESOUREIROTHIAGO BARROSO FERRARI  
CONTADOR  
CRC 1SP289316/O-6

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25****SEÇÃO III****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016****(Em reais)**

	<b>Nota</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>1.809.400,57</b>	<b>24.590.048,56</b>
<b>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</b>		<b>1.865.361,41</b>	<b>25.350.589,19</b>
Contraprestações Líquidas		1.865.361,41	25.350.589,19
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assis. à Saúde da Oper.		(55.960,84)	(760.540,63)
Isenções COFINS sobre Receita Plano de Saúde		(55.960,84)	(760.540,63)
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>		<b>(310.078,42)</b>	<b>(18.856.091,69)</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados		(375.299,18)	(18.651.017,49)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		65.220,76	(205.074,20)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE</b>		<b>1.499.322,15</b>	<b>5.733.956,87</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		-	765,00
<b>Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Oper.</b>		<b>52.066.993,96</b>	<b>49.087.450,37</b>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		21.773.262,92	18.864.484,28
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		20.598.584,14	4.942.003,62
Outras Receitas Operacionais		9.695.146,90	25.280.962,47
Outras Receitas Operacionais	16	2.462.060,65	1.821.484,75
Subvenções Municipais	18	922.939,86	15.550.000,00
Subvenções Estaduais	18	164.124,78	294.487,25
Subvenções Federais	18	26.608,92	28.644,77
Isenções INSS Cota Patronal / COFINS	17	6.119.412,69	7.586.345,70
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(1.285.295,38)	(1.166.663,10)
Isenções COFINS sobre Receita Hospitalar		(1.285.295,38)	(1.166.663,10)
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>(910.525,64)</b>	<b>(1.531.061,87)</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(268.184,39)	(740.211,91)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(642.341,25)	(790.849,96)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Plan. Saúde		(18.141.510,89)	(15.432.485,96)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>33.228.984,20</b>	<b>36.691.961,31</b>
Despesas de Comercialização		(13.418,74)	(136.056,99)
Despesas Administrativas		(34.534.530,32)	(36.887.681,67)
Despesas Administrativas		(29.756.373,85)	(31.228.539,70)
Isenções INSS Cota Patronal / COFINS		(4.778.156,47)	(5.659.141,97)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>(3.732.324,19)</b>	<b>(3.070.661,52)</b>
Receitas Financeiras		370.203,00	657.991,13
Despesas Financeiras		(4.102.527,19)	(3.728.652,65)
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>331.331,96</b>	<b>226.699,76</b>
Receitas Patrimoniais		331.331,96	226.699,76
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(4.719.957,09)</b>	<b>(3.175.739,11)</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>(4.719.957,09)</b>	<b>(3.175.739,11)</b>

CLÁUDIO TROMBETTA  
PROVEDORLUIS ROBERTO ROSON  
TESOUREIROTHIAGO BARROSO FERRARI  
CONTADOR  
CRC 1SP289316/O-6

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25****SEÇÃO IV****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016****(Em reais)**

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Ajuste Avaliação Patrimonial</u>	<u>Déficits Acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	<b>2.201.261,01</b>	<b>3.641.881,24</b>	<b>(18.931.878,36)</b>	<b>(13.088.736,11)</b>
Ajustes de exercicios anteriores				
Retificação de erros de exercicios anteriores			(460.838,18)	(460.838,18)
Aumento de Patrimônio Social com lucros e reservas				-
Prejuizo Líquido do Exercício			(3.175.739,11)	(3.175.739,11)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>2.201.261,01</b>	<b>3.641.881,24</b>	<b>(22.568.455,65)</b>	<b>(16.725.313,40)</b>
Ajustes de exercicios anteriores				
Retificação de erros de exercicios anteriores			(1.325.443,62)	(1.325.443,62)
Aumento de Patrimônio Social com lucros e reservas	18.139,98			18.139,98
Prejuizo Líquido do Exercício			(4.719.957,09)	(4.719.957,09)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>2.219.400,99</b>	<b>3.641.881,24</b>	<b>(28.613.856,36)</b>	<b>(22.752.574,13)</b>

**CLÁUDIO TROMBETTA**  
PROVEDOR**LUIS ROBERTO ROSON**  
TESOUREIRO**THIAGO BARROSO FERRARI**  
CONTADOR  
CRC 1SP289316/O-6

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25****SEÇÃO V****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - INDIRETO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016****(Em reais)**

<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Lucro Líquido	(4.719.957,09)	(3.175.739,11)
<b>Despesas que não afetam o caixa</b>		
Despesas de Depreciação/Amortização	1.152.078,35	1.158.777,92
Juros Provisionados	1.662.389,78	2.029.594,22
Ajustes Devedores de Exercícios anteriores	(1.325.443,62)	(460.838,18)
Provisão para Perdas sobre Crédito	642.341,25	790.849,96
Provisões para Ações Judiciais	(192.711,43)	861.976,58
Doações para Investimentos	18.139,98	
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	98.014,87	23.753,94
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	(2.154.800,08)	205.074,20
<b>Subtotal</b>	<b>(4.819.947,99)</b>	<b>1.433.449,53</b>
<b>Aumento/Diminuição em Ativos Operacionais</b>		
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	670.095,08	(766.664,31)
Créditos de Oper. à Saúde Não Relac.c/ Planos de Saúde da Operadora	(1.399.336,18)	(128.015,93)
Bens e Títulos a receber	629.110,82	40.197,67
Despesas Antecipadas	25,75	(224,27)
Aplicações	2.635.815,35	(574.048,59)
Depósitos Judiciais e Fiscais	(609.093,11)	(17.011,03)
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	(55.710,86)	(41.179,74)
Investimentos	-	(136.019,86)
<b>Aumento/Diminuição em Passivos Operacionais</b>		
Provisões Técnicas de Oper. de Assist. à Saúde	(992.794,88)	(274.208,71)
Débitos de Operações de Assistência a Saúde	(971.905,70)	63.395,71
Débitos de Oper. à Saúde Não Relac.c/ Plan. de Saúde da Operadora	2.257.169,68	(368.402,35)
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	3.800.845,53	5.171.710,72
Débitos Diversos	1.424.789,30	(657.261,81)
Outros Débitos a Pagar a Longo Prazo	52.461,06	
<b>1) Caixa Líquido das Atividades operacionais</b>	<b>2.621.523,85</b>	<b>3.745.717,03</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Imobilizado	(278.152,36)	(590.340,52)
Intangíveis	-	-
<b>2) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(278.152,36)</b>	<b>(590.340,52)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	(3.139.853,39)	(2.731.278,90)
<b>3) Caixa Líquido das Atividades Financeiras</b>	<b>(3.139.853,39)</b>	<b>(2.731.278,90)</b>
<b>4) Aumento líquido nas disponibilidades (1+2+3)</b>	<b>(796.481,90)</b>	<b>424.097,61</b>
<b>5) Saldo de caixa e equivalentes de caixa no período</b>	<b>1.176.734,10</b>	<b>752.636,49</b>
<b>6) Saldo de caixa e equivalentes de caixa final</b>	<b>380.252,20</b>	<b>1.176.734,10</b>

**CLÁUDIO TROMBETTA  
PROVEDOR****LUIS ROBERTO ROSON  
TESOUREIRO****THIAGO BARROSO FERRARI  
CONTADOR  
CRC 1SP289316/O-6**



**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

**1 - OPERAÇÕES**

A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos**, fundada em 10 de dezembro de 1960, é uma associação de fins não econômicos e sem prazo determinado de duração, sendo que o exercício social e financeiro coincidirá como ano civil. A sede da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos situa-se no Município de Valinhos, na Avenida Onze de Agosto, nº 2745, sendo seu foro jurídico a comarca de Valinhos, do Estado de São Paulo e tem por finalidade: **a)** manter, administrar e desenvolver a Entidade, bem como estabelecimentos vinculados à área da saúde que venha a criar ou receber; **b)** dispensar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados, gratuitamente ou não; **c)** prestar assistência na área de saúde aos munícipes, mediante convênio com o Gestor SUS – Sistema Único de Saúde e outros convênios.

Como instituição reconhecida de cunho filantrópico, a Entidade obriga-se a manter leitos e serviços hospitalares para o uso público, gratuito, sem distinção de raça, cor, credo, sexo ou religião, obedecendo ao princípio da universalidade do atendimento dentro das proporções estabelecidas pela legislação e normas regulamentares em vigor.

**2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, alterada pela lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, da Resolução do CFC nº. 1.409/12 que aprovou a NBC-ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares exigidas pelo Decreto Lei nº 7.237, de 20/07/2010 e associados às normas e instruções da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano de Contas Padrão exigido pela ANS, resoluções da ANS/RN nº 390 de 02/12/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

**3- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE SAÚDE PRÓPRIO**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, desde 01/01/2017, deixou de operar planos de assistência à saúde, alienando sua carteira de clientes para a Associação Plano de Saúde Santa Casa de Valinhos, CNPJ 20.961.779/0001-19, conforme autorização da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através do ofício nº 055/2016/GGREP/DIPRO/ANS de 02/12/2016.

Informamos também que o registro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, sob nº 41.036-5, foi cancelado conforme resposta em 29 de setembro de 2017 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ofício nº: 41/2017/COCAL/GERER/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE referente ao Processo nº 33910.008667/2017-01.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**4.1) Apuração do Resultado:** Contas de resultado são reconhecidas e contabilizadas mensalmente segundo o regime contábil de competência;

**4.2) Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.



**4.3) Aplicações Financeiras – Ativos Garantidores:** Atendendo as determinações da RN 159/07 da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, a Entidade mantém aplicação financeira em instituição bancária conveniada a ANS, os respectivos valores estão vinculados e registrados como ativos garantidores das provisões técnicas, sendo que estes recursos só podem ser utilizados com prévia autorização da ANS.

Em 29 de setembro de 2017 a entidade obteve a liberação de resgate da aplicação vinculada a PEONA – Provisão para Eventos Ocorridos e Não avisados conforme autorização da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ofício nº: 41/2017/COCAL/GERER/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE referente ao Processo nº 33910.008667/2017-01, ficando a disposição da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

**4.4) Estoques:** Estoques de medicamentos e materiais hospitalares e de almoxarifado são controlados ao custo médio, que não supera o valor de mercado;

**4.5) Imobilizado:** O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, líquido da depreciação acumulada. A depreciação é computada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuro resultante do uso contínuo do ativo.

Em 2010 foi iniciado o processo de levantamento físico dos bens constantes do imobilizado, exceto imóveis, com a composição física de sua documentação e inserção no sistema informatizado, como parte do processo de atualização dos controles interno.

Não foi aplicada sobre os seus itens a sistemática de mensuração dos valores na forma preconizada pelo Pronunciamento Técnico CPC 27, para a adoção do valor justo, como forma de ajuste do saldo inicial, na adoção das normas contábeis internacionais, face à implantação dos controles físicos estarem em andamento, e ainda não concluído.

**4.6) Impostos e contribuições sociais a recolher:** Com relação aos impostos e contribuições, conforme legislação vigente, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos é uma entidade filantrópica e está isenta da contribuição Patronal e Terceiros ao INSS, bem como isenta de COFINS e PIS sobre faturamento, PIS sobre Folha de Pagamento, CSLL e IRPJ.

**4.7) Apropriação de férias e encargos:** A apropriação de férias está calculada de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários e com os respectivos encargos sociais até a data do balanço;

**4.8) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC:** A entidade constituiu provisão para possíveis perdas em seus créditos:

I – o montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 60 (sessenta) dias da data de vencimento, nos casos que correspondam a operações com planos individuais de assistência à saúde com preços pré-estabelecidos;

II – o montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 90 (noventa) dias da data de vencimento, nos demais casos que correspondam a operações de planos de assistência à saúde;

III - Para os demais Créditos de Operações de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde não relacionada com Plano de Saúde da OPS, os títulos vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, em valor até R\$ 5.000,00.

**4.9) Faturamento:** O faturamento efetivo é resultante da prestação de serviços médicos e hospitalares, bem como valor relativo às Contraprestações pecuniárias a receber do Plano de Assistência à Saúde;

**4.10) Ajuste a valor presente:** Os elementos do Ativo e do Passivo decorrentes de operações de curto prazo ou longo prazo, quando relevantes, são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transação. Na data base deste Balanço, a Irmandade constatou a necessidade de registrar referidos ajustes com relação aos empréstimos, em decorrência da aplicação dessa prática contábil;

**4.11) Provisão para Ações Cíveis e Trabalhistas:** Contabilizado despesas com contingências passiva no exercício de 2017 conforme quadro abaixo:

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25**

PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS - PASSIVA		
PROCESSOS	SALDO PROVISÃO DE CONTINGÊNCIA	CONTABILIZADO NO RESULTADO DE 2017
CÍVEIS	R\$682.155,30	R\$417.268,29
TRABALHISTAS	R\$416.850,74	R\$102.548,17
TRIBUTÁRIO	R\$218.850,00	(R\$712.527,89)
<b>TOTAL PROVISÃO</b>	<b>R\$1.317.856,04</b>	<b>(R\$192.711,43)</b>

**4.12) Demais ativos e passivos:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

**4.13) Ajuste de exercícios anteriores:** Foram realizados lançamentos na conta de Prejuízos/Déficits Apurados despesas com honorários da PGFN referente a débitos inscritos na dívida ativa e parcelados no Programa de Regularização Tributária (PRT) e no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) no valor de R\$ 1.088.028,81; juros realizados de Empréstimo Bancário junto ao Banco Bradesco no valor de R\$ 82.485,60; notas fiscais recebidas em atraso no montante de R\$ 1.050,86; valor provisionado a menor de eventos à liquidar de prestadores do plano de saúde próprio em 2016 no valor de R\$ 104.445,60 e ajuste de depreciação do grupo Móveis e Utensílios apropriado a menor no valor de R\$ 49.432,75 conforme identificado no controle gerencial. Totalizando um aumento do Déficit de R\$ 1.325.443,62.

**5 - DISPONÍVEL E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

	2017 R\$	2016 R\$
Caixa e Banco	380.252,20	1.176.734,10
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	-	2.712.470,82
Aplicações Livres	263.615,82	195.920,03
	<b>643.868,02</b>	<b>4.085.124,95</b>

**6 – CONTAS À RECEBER**

	2017 R\$	2016 R\$
SUS	1.494.859,92	385.025,42
Unimed	934.849,28	959.781,40
Outros convênios	1.058.839,43	1.059.328,51
Cartão de Crédito	55.947,28	13.752,75
(-) PPSC	(578.287,56)	(263.618,12)
	<b>2.966.208,35</b>	<b>2.154.269,96</b>

**7 – BENS E TÍTULOS A RECEBER**

ESTOQUES	2017 R\$	2016 R\$
Medicamentos	269.199,83	263.456,22
Materiais Médico - Hospitalares	237.686,54	251.535,30
Rouparia	32.246,38	11.392,98
Outros materiais	151.804,23	167.803,53
	<b>690.936,98</b>	<b>694.188,03</b>



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25**

<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Cheque a receber (devolvido e pré-datado)	9.310,14	78.145,75
Adiantamentos (Funcionários, fornecedores e médicos)	147.700,08	217.990,25
Outros Créditos (Demais créditos, cobrança plano saúde)	416,71	487.150,70
	<b>157.426,93</b>	<b>783.286,70</b>

**8- INVESTIMENTOS****8.1) ASSOCIAÇÃO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE VALINHOS**

O valor aplicado no montante de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais ) refere-se a investimentos na Associação Plano de Saúde Santa Casa de Valinhos, CNPJ 20.961.779/0001-19 conforme autorização em Ata de Assembléia realizada em 26 de maio de 2014.

**8.2) DEMAIS INVESTIMENTOS**

Investimentos referentes à integralização de Quotas da Unicred Campinas no montante de R\$ 419.726,53

**9- OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO**

Na conta Realizável a Longo Prazo no Ativo não Circulante, a Entidade possui um processo cível a receber (vinculado ao processo 1220/97) em que o réu deverá ressarcir a entidade, sendo os valores apresentados até o fim deste exercício o montante de R\$ 1.912.081,50 e Processo URV/94 referente perdas de reajuste da Tabela SUS no valor de R\$ 46.285,35. Os saldos apresentados no Balanço referem-se ao saldo líquido a receber excluindo-se a PPSC destes processos.

**10 - ATIVO IMOBILIZADO**

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Edificações	12.622.041,36	12.584.670,92
Terrenos	2.940.000,00	2.940.000,00
Equipamentos Clínicos e Cirúrgicos	4.540.482,84	4.470.122,84
Móveis e Utensílios	1.828.267,43	1.770.652,08
Aparelhos Radiológicos	415.124,76	406.624,76
Instrumental Cirúrgico	578.640,88	562.203,90
Equipamentos de Informática	707.626,30	681.405,15
Instalações Hospitalares	364.495,96	331.116,77
Instalações Não Hospitalares	139.773,46	139.503,46
Outras Imobilizações	912.105,89	884.106,64
(-) Depreciação Acumulada	(11.175.427,67)	(10.068.440,15)
	<b>13.873.131,21</b>	<b>14.701.966,37</b>

**11 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>11.1) Curto prazo</b>		
FGTS a recolher	355.825,36	416.061,85
Contribuição Social	36.494,90	43.227,84
IRRF a recolher	115.805,94	3.216.396,80
INSS a recolher	120.886,09	3.884.913,52
PIS a recolher	-	396.564,83
Lei 10.833/03-COFINS/PIS/CSLL	44.580,40	2.529.437,84
Outros	10.089,45	178.605,09
Parcelamento FGTS – Curto Prazo	332.290,82	291.539,47
Parcelamento Administrativo/Lei 11.345/06 INSS	132.156,00	132.156,00
Parcelamento INSS/IRRF/PIS/CSRF - Lei 11.941/09	178.680,96	168.828,84
Parcelamento Administrativo INSS 01/2012	-	70.257,72
Parcelamento Administrativo INSS 02/2012	-	132.725,24
Parcelamento Administrativo INSS 01/2013	-	122.946,00
Parcelamento Administrativo INSS 01/2014	-	121.634,76
Parcelamento Administrativo INSS 622220144	125.711,28	-
Parcelamento Administrativo INSS 622249754	26.103,60	-
Parcelamento PERT Previdenciário RFB	60.775,57	-
Parcelamento PERT Previdenciário PGFN	191.847,12	-
Parcelamento PERT Demais Débitos RFB	333.100,80	-
Parcelamento PRT Demais Débitos PGFN	187.529,04	-
Parcelamento Ordinário Demais Débitos 402275	82.261,08	-
Parcelamento Ordinário Demais Débitos 403017	92.144,40	-
Parcelamento ISSQN - Curto Prazo	44.428,80	-
Acréscimos legais	3.915,95	3.205.993,73
	<b>2.474.627,56</b>	<b>14.911.289,53</b>

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>11.2) Longo prazo</b>		
Parcelamento FGTS	1.883.096,58	2.185.693,48
Contribuição Social	-	40.067,08
Parcelamento INSS/IRRF/PIS/CSRF - Lei 11.941/09	1.045.908,37	1.162.220,61
Parcelamento Administrativo/Lei 11.345/06 INSS	1.424.725,38	1.556.881,38
Parcelamento Administrativo INSS 01/2013	-	11.289,59
Parcelamento Administrativo INSS 01/2014	-	154.351,01
Parcelamento Administrativo INSS 622220144	485.141,55	-
Parcelamento Administrativo INSS 622249754	103.522,79	-

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25**

Parcelamento PERT Previdenciário RFB	2.766.511,22	-
Parcelamento PERT Previdenciário PGFN	3.746.916,99	-
Parcelamento PERT Demais Débitos RFB	6.212.302,28	-
Parcelamento PRT Demais Débitos PGFN	2.829.300,36	-
Parcelamento Ordinário Demais Débitos 402275	296.845,71	-
Parcelamento Ordinário Demais Débitos 403017	355.720,22	-
Parcelamento ISSQN - Longo Prazo	198.019,20	-
	<b>21.348.010,65</b>	<b>5.110.503,15</b>

**12 – EMPRÉSTIMOS**

Os empréstimos bancários, com registros no Exigível à Curto e Longo Prazo constituem em valores tomados junto as Instituições Financeiras, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros, deduzido das respectivas amortizações até a data do balanço.

Sendo as garantias dos empréstimos tomados pela instituição:

- Banco Bradesco: recebíveis do convênio Saúde Bradesco.
- Caixa Econômica Federal: recebíveis do convênio SUS.
- UNICRED: duplicatas a receber relativo à carteira do Plano de Saúde próprio e recebíveis convênio Unimed Campinas.

A seguir demonstração dos saldos:

<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>Taxa Juros % a.m</b>	<b>Parcelas Restantes</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
			<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Empréstimo Bradesco - 8789154	1,91%	13	-	262.822,31
Empréstimo Bradesco - 11224213	1,90%	36	515.074,68	-
Empréstimo Caixa Econômica Federal	1,65%	37	1.371.878,07	2.092.389,70
Empréstimo UNICRED - 2010001610	0,70% + 100% CDI	50	1.518.915,08	1.848.451,82
Empréstimo UNICRED - 2013100318	1,77%	10	-	201.880,80
Empréstimo UNICRED - 2014100622	1,78%	23	208.989,96	436.885,69
Empréstimo UNICRED - 2015100282	1,00% + 100% CDI	43	1.854.372,55	2.566.494,15
Empréstimo UNICRED - 2016100500	1,20% + 100% CDI	72	4.118.638,85	4.572.118,04
(-) Juros s/ empréstimos - parcelas futuras			(3.167.548,50)	(4.181.258,00)
<b>Subtotal</b>			<b>6.420.320,69</b>	<b>7.799.784,51</b>
Cheques emitidos a compensar			209.947,91	307.947,70
<b>Subtotal</b>			<b>209.947,91</b>	<b>307.947,70</b>
<b>Total</b>			<b>6.630.268,60</b>	<b>8.107.732,21</b>



### **13 – PROVISÃO TÉCNICAS**

Em 29 de setembro de 2017 a entidade obteve a liberação de resgate da aplicação vinculada a PEONA – Provisão para Eventos Ocorridos e Não avisados conforme autorização da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ofício nº: 41/2017/COCAL/GERER/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE referente ao Processo nº 33910.008667/2017-01, ficando a disposição da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

O saldo provisionado da PEONA foi transferido à título de adiantamento de faturamento da Associação Plano de Saúde Santa Casa de Valinhos - CNPJ 20.961.779/0001-19.

### **14– RESSARCIMENTO SUS**

Não obstante o suposto débito relativo ao Ressarcimento ao SUS encontre-se em plena discussão administrativa e/ou judicial, tanto através de Ações Declaratórias individuais ajuizadas por essa Operadora (controle difuso), quanto por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1931-8, ajuizada pela Confederação Nacional de Saúde - CNS (controle concentrado), que aguardam seus respectivos julgamentos pelo Supremo Tribunal Federal - STF, bem como que o processo individual recentemente declarado como detentor de repercussão geral, que representa a controvérsia, também pende de julgamento pela Suprema Corte, o que denota a ausência de qualquer decisão final e definitiva a respeito do tema prolatada pelo Poder Judiciário e redundando na real possibilidade de êxito de tais ações, bem assim que considerando-se a sinalização do Supremo Tribunal Federal quando do julgamento da Medida Cautelar requerida nos autos da ADIN 1931-8 e o elucidativo Parecer Jurídico do Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. STF, Dr. Carlos Mário da Silva Velloso, grande parte dos valores imputados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a título de Ressarcimento ao SUS, está absolutamente prescrita, vez que o instituto do Ressarcimento ao SUS tem natureza civil e caráter indenizatório, fundando-se no enriquecimento sem causa, sendo sua prescrição trienal, com base no inciso IV, § 3º, do artigo 206 do Código Civil Brasileiro, e ainda, que tais valores têm como base TUNEP que, em razão da natureza civil do instituto, não serve de supedâneo para a cobrança do Ressarcimento ao SUS, pois não representa o valor efetivamente despendido no atendimento, esclarece-se que foram cumpridos estritamente os ditames da Instrução Normativa Conjunta IN nº 5, publicada no DOU em 03 de outubro de 2011, com a contabilização e o provisionamento dos valores colhidos do próprio site da Agência Nacional de Saúde Suplementar. ANS, tanto no que diz respeito aos atendimentos em discussão administrativa, quanto no que diz respeito aos supostos débitos já constituídos, muito embora, como dito, tais débitos estejam em discussão judicial. Registre-se que tal cumprimento não traduz-se em resignação ou aceitação de tal norma nem em reconhecimento do suposto débito, vez que ausente qualquer certeza, liquidez ou exigibilidade destes ante as razões minuciosamente expostas, sobretudo de inexistência de decisão final e vinculante de nossa Suprema Corte a respeito da constitucionalidade e da natureza jurídica do Ressarcimento ao SUS, sendo, apenas, um apontamento contábil imposto pelo Órgão Regulador, que a qualquer momento poderá ser internamente revisto e judicialmente contestado.

### **15 - PATRIMÔNIO SOCIAL**

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acrescido de superávits, subvenções e doações para investimento e diminuído dos déficits e ajustes ocorridos. O Déficit do exercício de 2017 está incorporado ao Patrimônio Social da Entidade.

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25****16– OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS****a) Outras Receitas Operacionais**

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Aluguéis	343.646,86	315.686,29
Outras Receitas (Refeições, Taxas Admin., Receitas Extraordinárias, etc.)	406.545,74	542.714,73
Recuperação de Créditos Nota Fiscal Paulista	-	25.029,58
Reversão de Provisão de Contingências	814.781,29	293.859,02
Reembolsos de Despesas	247.809,90	11.329,42
	<b>1.812.783,79</b>	<b>1.188.619,04</b>

**b) Doações Recebidas**

Doações: São transferências feitas em caráter definitivo de recursos financeiros ou do direito da propriedade de bens móveis e imóveis, com as finalidades de custeio, investimentos e imobilizações, sem contrapartida do benefício dos recursos.

Os donativos estão registrados na demonstração de resultado e foram aplicados exclusivamente no desenvolvimento das atividades operacionais da entidade.

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Doações em produtos/bens	66.974,02	86.464,65
Donativos em Numerários Pessoa Física	90.974,49	34.040,00
Donativos em Numerários Pessoa Jurídica	284.552,15	77.201,23
Donativos de Campanha (Doe Seu Troco, Apaixonados por Saúde, 1+2, Patrocínio de Eventos, etc.)	128.200,55	359.851,70
Donativos Lei 11.021/01 – Cartório	78.575,65	75.308,13
	<b>649.276,86</b>	<b>632.865,71</b>

**17 – ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS USUFRUÍDAS**

Conforme a legislação vigente, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos é uma entidade sem finalidade econômica e portadora do CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Saúde e está isenta do pagamento da contribuição ao INSS relativo à cota patronal e à COFINS. A isenção tributária foi contabilizada no resultado como se devidos fossem.

Segue quadro abaixo:

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Isenções Previdenciárias e Tributárias Usufruídas</b>		
Cota Patronal (INSS+SAT+Terceiros)	4.704.294,65	5.604.497,43
Contrib. Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	1.415.118,04	1.981.848,27
	<b>6.119.412,69</b>	<b>7.586.345,70</b>

**18 – SUBVENÇÕES**

Os recursos recebidos de subvenções da iniciativa pública foram registrados em contas específicas de acordo com a NBC T 19.4 - Subvenção e Assistência Governamentais e CPC 07 e prestadas contas de acordo com a legislação vigente.

**a) Subvenções - A título de subvenções, ingressam os seguintes recursos:**

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Subvenção Estadual – Custeio</b>		
Conv. 848/2014 – Santas Casas SUStentáveis	-	17.649,17
Conv. 986/2014 – Pró Santa Casa	-	105.000,00
		<b>122.649,17</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Subvenção Municipal - Custeio</b>		
Lei 5.217 de 28/12/2015	-	8.400.000,00
Lei 5.298 de 10/06/2016	-	2.700.000,00
Lei 5.316 de 12/08/2016	-	700.000,00
Lei 5.317 de 26/08/2016	-	1.700.000,00
Lei 5.334 de 30/09/2016	-	1.200.000,00
Lei 5.360 de 18/11/2016	-	450.000,00
Lei 5.367 de 09/12/2016	-	400.000,00
Lei 5.296 de 23/01/2018	450.000,00	-
Lei 5.397 de 23/01/2018	472.940,00	-
	<b>922.940,00</b>	<b>15.550.000,00</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Subvenção Estadual Realizada - Investimento</b>		
Termo Aditivo - 07/2010 - Equip. Radiológicos	22.500,00	22.500,00
Termo Aditivo - 03/2011 - Equip. Clínico/Cirúrgico	6.999,96	6.999,96
Termo Aditivo - 04/2011 - Equip. Informática	2.286,66	9.999,96
Termo Aditivo - 05/2011 - Reforma Recep. Internação	12.000,00	12.000,00
Termo Aditivo - 02/2012 - Equip. Clínico/Cirúrgico	9.999,96	9.999,96
Termo Aditivo - 03/2012 - Equip. Clínico/Cirúrgico	9.999,96	9.999,96
Termo Aditivo - 04/2012 - Equip. Informática	9.251,76	9.251,76
Convênio 210/2014 - Equip. Clínico/Cirúrgico	91.086,48	91.086,48
	<b>164.124,78</b>	<b>171.838,08</b>

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25**

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Subvenção Federal Realizada</b>		
Convenio Telemedicina - EDUCASUS	26.608,92	28.644,77
	<b>26.608,92</b>	<b>28.644,77</b>

**b) Subvenções a realizar**

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Subvenção Estadual a Realizar - Investimento</b>		
Termo Aditivo - 07/2010 - Equip. Radiológicos	37.500,00	60.000,00
Termo Aditivo - 03/2011 - Equip. Clínico/Cirúrgico	29.750,16	36.750,12
Termo Aditivo - 04/2011 - Equip. Informática	0,00	2.286,66
Termo Aditivo - 05/2011 - Reforma Recep. Internação	229.000,00	241.000,00
Termo Aditivo - 02/2012 - Equip. Clínico/Cirúrgico	46.225,49	56.225,45
Termo Aditivo - 03/2012 - Equip. Clínico/Cirúrgico	46.201,17	56.314,89
Termo Aditivo - 04/2012 - Equip. Informática	0,00	9.138,00
Convênio 210/2014 - Equip. Clínico/Cirúrgico	596.247,90	687.334,38
	<b>984.924,72</b>	<b>1.149.049,50</b>

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Subvenção Federal a Realizar</b>		
Convênio Telemedicina – EDUCASUS	25.920,37	28.674,86
	<b>25.920,37</b>	<b>28.674,86</b>

**19 – ATENDIMENTOS**

- a) Em atendimento ao Decreto nº 7.237 de 27 de julho de 2010, a Entidade ofertou ao gestor local do SUS através de ofício protocolado, a prestação de seus serviços no percentual mínimo de 60% para o exercício de 2017. A Santa Casa é hospital de referência da Secretária de Saúde do Município para internações hospitalares. O volume de internações processadas de acordo com o TAbWin (versão de 12/03/2017) no exercício de 2016 foi de 51,02% e dos atendimentos no Pronto Socorro/Ambulatório de 12,77% (porém considera-se somente 10% de atendimentos de Pronto Socorro/ Ambulatório para o cálculo de filantropia), resultando em 61,02% de atendimentos SUS. Ressaltamos que os dados referentes aos atendimentos CIAH (Não SUS) do mês de Janeiro/2017, Agosto/2017, Novembro/2017 e Dezembro/2017 foi extraído do sistema gerencial do Hospital, por falta de processamento em tempo hábil pelo DATASUS/SUS.

	<b>2017</b>		<b>2016</b>	
	<b>Paciente/dia</b>	<b>%</b>	<b>Paciente/dia</b>	<b>%</b>
SUS	14.420	51,85%	15.121	50,16%
Não SUS	13.846	48,15%	15.025	49,84%
Total	<b>28.266</b>		<b>30.146</b>	

\*Fonte: TabWin – Arquivo de definições para tabulações – DATASUS – Base de Dados de 12/03/2018.



---

---

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25**

---

---

## b) Movimento de Pronto Socorro

	<b>2017</b>		<b>2016</b>	
	<b>Pronto Socorro</b>	<b>%</b>	<b>Pronto Socorro</b>	<b>%</b>
SUS	11.943	12,77%	15.341	14,50%
Não SUS	81.556	87,23%	90.462	85,50%
<b>Total</b>	<b>93.499</b>		<b>105.803</b>	

\*Fonte: TabWin – Arquivo de definições para tabulações – DATASUS – Base de Dados de 12/03/2018.

**20 – SEGUROS**

Os bens da Entidade estão segurados dentro dos limites técnicos julgados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros, para risco de incêndio, queda de raio, danos elétricos e vendaval e automóvel com cobertura total.

**CLÁUDIO TROMBETTA**  
PROVEDOR**LUIS ROBERTO ROSON**  
TESOUREIRO**THIAGO BARROSO FERRARI**  
CONTADOR  
CRC 1SP289316/O-6





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS**  
**CNPJ: 46.056.487/0001-25**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados membros efetivos do ***Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos*** reuniram-se nesta data de conformidade com as disposições legais e estatutárias conforme disposto no Art. 36 item a)., para efetuar a verificação e exame das Demonstrações Contábeis e demais documentos encerrados em ***31 de dezembro de 2017***, e são de parecer que os mesmos refletem a aplicação das melhores práticas contábeis à composição de seu resultado.

Valinhos, 05 de março de 2018.

**José Luiz Viel Zanivan**  
**Presidente**

**Celso Luiz Bracalente**  
**Vice Presidente**

**Antonio Roberto Montero**  
**Secretário**



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS**

Aos

Senhores Administradores da

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos**

**Valinhos – São Paulo**

Registro junto a ANS sob n.º 41.036-5

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em Todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase**

Sem ressaltar nossa opinião quanto ao assunto, a Entidade apresentou déficit líquido de R\$ 4.719.957,09 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e naquela data o Passivo Circulante da Entidade excedia seu Ativo Circulante em R\$ 13.439.951,71 (treze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) e, seu Passivo total excedia seu Ativo total em R\$ 22.752.574,13 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e treze centavos) que corresponde ao Passivo a Descoberto ou Patrimônio Social Negativo. Esses fatores podem levantar dúvida substancial de que a Entidade tenha condições de manter a continuidade normal de suas atividades. As Demonstrações Contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e à classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores de liquidação e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Entidade continuar operando. Também ressaltando que efetuamos especial ênfase ao fato de necessitarem de maior atenção aos



**AUDIOESP**  
AUDITORIA E CONSULTORIA S/S.  
CRC Nº 2SP013587/O-8  
CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
IBRACON Nacional

---

controles internos dos bens registrados no Ativo Imobilizado, assim como a adequação as Normas Técnicas vigentes no país.

**Outros assuntos**

As demonstrações contábeis da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos** em 31 de dezembro de 2016 foram por nós auditadas, para as quais foi emitido Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalva, datado de 23 de março de 2017.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



# AUDIOESP

AUDITORIA E CONSULTORIA S/S.  
CRC Nº 2SP013587/O-8  
CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
IBRACON Nacional

---

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das



**AUDIOESP**  
AUDITORIA E CONSULTORIA S/S.  
CRC N° 2SP013587/O-8  
CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
IBRACON Nacional

---

demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 21 de março de 2018.

**AUDIOESP AUDITORIA E CONSULTORIA S/S**  
**CRC/SP: 2SP 013.587/O-8**  
**CÓDIGO CVM N°. 7218 - ATO DECLARATÓRIO N° 8292/05**  
**IBRACON NACIONAL N° 161**

**ANTONIO CARLOS MABILIA**  
**CONTADOR CRC/SP N° 1SP044192/O-4**  
**INSCRITO NO CNAI – CADASTRO NACIONAL AUDITORES INDEPENDENTES SOB N° 48**

**LYNX CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL SS LTDA.**  
**AUDITORES INDEPENDENTES**  
**CRC/SP:2SP030650/O-7**

**JOSÉ DONIZETE VALENTINA**  
**CONTADOR CRC n° 1SP124700/O-0**  
**INCRITO NO CNAI SOB N° 3810**